



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 139/25 LF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda.

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Senhor **Eduardo Augusto de Souza**. Cidadão engajado com as causas sociais, jurídicas e comunitárias do município, sendo frequentemente convidado a participar de eventos públicos, debates e iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo, onde se destaca por sua postura ética, comprometida e técnica.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de maio de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Eduardo Augusto de Souza é advogado, sócio-proprietário do escritório Souza e Fonseca – Advogados Associados, com forte atuação nas áreas cível, criminal, de família e empresarial. Natural de Formosa/GO, é filho do também advogado Lázaro Augusto de Souza e de Joacília Alves de Souza. É casado há 22 anos com Dayane Gonçalves Mendes de Souza, com quem construiu uma sólida união baseada no amor, na fé e no companheirismo. Juntos, são pais de três filhos: Beatriz, Isabely e Arthur, que são sua maior inspiração para continuar lutando com coragem e propósito todos os dias.

É também entusiasta da educação e do desenvolvimento pessoal, e atualmente está estruturando um projeto com foco em palestras voltadas ao equilíbrio entre carreira, família e propósito pessoal — uma iniciativa que busca inspirar e transformar vidas por meio da reflexão e do autoconhecimento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 139/25 LF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Com uma trajetória construída com dedicação e senso de justiça, Eduardo tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento das instituições e para o bem-estar da comunidade formosense.